

RESUMO

SANCHEZ, Nicole Moreira Seidler. **A execução provisória da pena privativa de liberdade após decisão condenatória proferida no Tribunal do Júri.** 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2021.

Ante a nova disposição do artigo 492, inciso I, alínea 'e' do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 13.964/2019, e a mudança de posicionamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal firmada no julgamento em conjunto das Ações Declaratórias de Constitucionalidade nº 43, 44 e 54, o presente trabalho propõe-se a estudar o cabimento da execução provisória da pena privativa de liberdade no Tribunal do Júri. Pretende-se, para tanto, entender os argumentos utilizados nas diferentes decisões do Supremo Tribunal Federal referente ao cumprimento imediato da pena ao longo da vigência da Constituição Federal de 1988, analisar o procedimento do júri, dando-se enfoque ao seu caráter democrático e aos princípios constitucionais da soberania dos veredictos, plenitude de defesa, decisão por íntima convicção dos jurados e presunção de inocência, bem como procura compreender a possibilidade da execução antecipada da pena nos casos de condenação pelo Conselho de Sentença, a partir da nova previsão legal proveniente do Pacote Anticrime. Adotou-se o método dedutivo e o procedimento monográfico, sendo a pesquisa aplicada qualitativamente, utilizando-se, precipuamente, de pesquisa bibliográfica, por meio de doutrina e jurisprudência, contemplando também artigos jurídicos, revistas jurídicas e os textos de normas constitucionais e infraconstitucionais. Ao final, este trabalho conclui que a execução imediata da pena privativa de liberdade no Tribunal do Júri encontra justificativa pelo caráter democrático inerente à instituição, acompanhada do distintivo constitucional da soberania dos veredictos.

Palavras-chave: Execução provisória da pena; Tribunal do Júri; Soberania dos veredictos; Pacote Anticrime.